

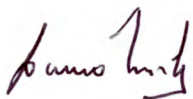
ATO DA REITORIA N. 326 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Sandra Cardoso de Matos, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem NI, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 14/2/2003.

Brasília, 18 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor